



ANEXO 2 - PLANO DE TRABALHO)

PLANO DE TRABALHO DO PROJETO DE RECUPERAÇÃO DA TRAFEGABILIDADE DE ESTRADAS RURAIS			
MUNICÍPIO: Reserva			
1 DADOS CADASTRAIS DO MUNICÍPIO			
Município: Reserva		CNPJ: 76.169.879/0001-61	
Endereço: Avenida Coronel Rogério Borba, 741			
UF: PR	CEP: 84.320-000	Telefone: (42) 3276-1222	
Conta Corrente: nº 19.299-6	Banco: Banco do Brasil	Agência: 2523-2	Praça de Pagamento: Reserva
Responsável: Luiz Carlos Vozniak			CPF: 514.048.189-87
CI/Órgão Expedidor: 3891410-3 SSP- PR	Cargo: Prefeito Municipal	Função: Chefe do Executivo Municipal	

2 OUTROS PARTICIPES: -

Nome:	CPF ou CNPJ:
Endereço:	CEP:

2. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Promover a recuperação do trecho da estrada rural em consonância com as diretrizes do Projeto de Recuperação da Trafegabilidade de Estradas Rurais, num total de 14,70 quilômetros. O Trecho tem início na Escola da Comunidade do Pinhal Preto na Coordenada 22J492057 – 7278993 e termina na Placa do Assentamento Criciúma na Coordenada 22J493565 – 7279620 com extensão total de 14,70 km.

3. JUSTIFICATIVA

Com a finalidade de atendimento da demanda referente a recuperação de estradas rurais, que encontram-se erodidas, sem condições regular de trafegabilidade, principalmente em função do excesso de chuvas nos últimos períodos de transporte de safra agrícola e calendário escolar. Ocasionalmente ocasionando transtorno para a população rural. Neste sentido buscando harmonização da estrada com as áreas de produção agropecuária, através de práticas adequadas de controle de escoamento superficial da água e visando a drenagem adequada das águas pluviais se faz necessário a ação de readequação deste trecho estrada.





4. BENEFICIÁRIOS

Descrição	N.º Total (Diretos)
1 - Número de comunidades atendidas	03
2 - Número de agricultores	150

5. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS REPASSADOS PELA SEAB

Especificação	Responsabilidade	Valor R\$ Unitário	Valor R\$ Total	Valor R\$ Município	Valor R\$ SEAB	Valor R\$ (Rendimento)	Prazo de Execução
Aquisição de 14.443 litros de óleo diesel	MUNICÍPIO	2,571	37.132,95	2.299,19	33.000,00	1.893,76	30 meses após a publicação no DOE

35.299,19 ←

APlicação

Obs: **Valor Unitário** – Valor do preço Unitário do Óleo Diesel mediante licitação
Valor Total – Valor da compra de 14.443 litros de Óleo Diesel
Valor Município – Valor a ser pago pelo Município – Contrapartida
Valor SEAB – Valor repassado pela SEAB/GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
Valor Rendimento – Juros decorrentes de aplicação financeira do recurso da SEAB.

6. PLANO DE OBRAS – (Resumo/totalização dos trechos indicados no RVI)

Item	Tipo de Serviço	Un.	Quant.	Tipo de Máquina	Horas	
01	Construção de Bigodes/sangradouros	Unid.	32	Pá Carragadeira	16,00	
02	Construção de Lombadas	Unid.	16	Pá Carragadeira	08,00	
03	Abaulamento e Regularização do leito	M²	88.200	Motoniveladora	60,00	
04	Construção de Bueiro	Unid.	17,00	Retroescavadeira	08,50	
05	Revestimento Primário		13.230	Trator de Esteira	100,00	
	6.1 – Remoção de Jazida	M³			Pá Carregadeira	80,00
	6.2 - Transporte				Caminhão Basculante 06 M³	1.135,00
	6.3 - Distribuição				Motoniveladora	130,00
	6.4 - Compactação				Rolo-Compactador	130,00





7. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Nº	ATIVIDADES *	PERIODO DE EXECUÇÃO / TRIMESTRAL					
		1º	2º	3º	4º	5º	6º
1	Processo de aquisição de combustível	x					
2	Execução dos serviços		x	x			

* Todas as atividades serão objeto de fiscalização da SEAB.

8. METODOLOGIA DE EXECUÇÃO


- Priorizar a reconfiguração do abaulamento do leito estradal, o cascalhamento e pequenas intervenções de drenagem como valas laterais rasas, entre outras.
- Priorizar trechos de estradas com base nas linhas de produção existente, maior número de famílias a serem atendidas, transporte escolar.
- Estabelecer procedimentos de parceria com municípios e consórcios intermunicipais

9. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Será em conformidade com o estabelecido pela Resolução TCE-PR 028/2011 e Instrução Normativa TCE-PR 61/2011.

10. DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

O presente Plano de Trabalho foi por mim elaborado de acordo com as normas técnicas aplicáveis à recuperação de trafegabilidade em trechos de estradas rurais no município e está compatível com as prioridades de atendimento da agricultura familiar e com os recursos financeiros destinados para a aquisição de combustível pelo Projeto de Recuperação da Trafegabilidade de Estradas Rurais.

Nome:	Renê Sperafico Guimarães	
Cargo:	Engenheiro Civil	
N.º Registro Conselho de Classe:	22.782/D – CREA-PR	
Local:	Reserva	
Data:	13/01/2015	
		Assinatura







11. DECLARAÇÃO DO MUNICÍPIO

Na qualidade de representante legal do MUNICÍPIO declaro, para fins de prova junto à SEAB, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão da Administração Pública Federal que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos Orçamentos do Estado ou da União, na forma deste Plano de Trabalho.

Nome:	Luiz Carlos Vozniak	
Cargo:	PREFEITO MUNICIPAL	
CPF:	514.048.189-87	
Local:	Reserva	
Data:	13/01/2015	
		Assinatura

12- PARECER TÉCNICO E APROVAÇÃO DO NR/SEAB (CHEFE DO N.R. e FICAL DO CONVÊNIO)

SOMOS FAVORÁVEL À PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONVÊNIO, TENDO EM VISTA AS LICITAÇÕES DEBEM DESERTA, ATAZANDO O PROCESSO E CONSEQUENTEMENTE A EXECUÇÃO DA OBRA ASSIM COMO O ADIAMENTO DO VALOR TOTAL DO CONVÊNIO DEVIDO AUMENTO DO VALOR TOTAL DO ÓLEO DIESEL E A DISPOSIÇÃO DO MUNICÍPIO EM DAR A CONTRAPARTIDA NECESSÁRIA.

Cargo:	CHEFE DO NÚCLEO REGIONAL SEAB	
Nome:	Luertes S. BIANCHESSI	
CPF:	323.046.769-07	
Local:	P. Grossa	
Data:	11/01/13	
		Assinatura
Cargo:	FISCAL DO CONVÊNIO *	
Nome:	Claudio Marques BITTENCOURT	
CPF:	532.863.089-00	
Local:	PONTA GROSSA	
Data:	14/01/2015	
		Assinatura

(*) Na impossibilidade do Fiscal do Convênio ser o representante do DEAGRO no N.R., indicar outro servidor habilitado.

